



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Processo n.º 01200.002063/2010-97
Convênio n.º 01.0050.00/2010
SICONV n.º 747328/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01.0050.00/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG, TENDO COMO INTERVENIENTE A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PRODABEL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, criado pela Lei n.º 8.490, de 19 de novembro de 1992, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.132.745/0001-00, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - Substituto, **DOUGLAS FALCÃO SILVA**, nomeado pela Portaria n.º 1.260, de 21 de novembro de 2014, publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2014, portador de cédula de identidade n.º 342325 MMRJ e CPF n.º 888.563.217-34, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, e o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.715.383/0001-40, doravante denominado **CONVENENTE**, com sede na Avenida Afonso Pena, n.º 1212, 2º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30.130-003, neste ato representado pelo seu Prefeito, **MARCIO ARAUJO LACERDA**, portador da cédula de identidade n.º MG-434.694-SSP/MG, CPF n.º 131.734.726-91, residente e domiciliado na Rua Professor Antônio Aleixo, 300, Apartamento 1303, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-150, tendo como **INTERVENIENTE** a **EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PRODABEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.239.038.0001-87, com sede na Av. Carlos Luz, n.º 1.275, Caiçara - Belo Horizonte/MG, CEP 31.230-000, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, FRANCISCO AFONSO MANSILHA DA SILVA, portador do RNE n.º W114893-G e CPF/MF n.º 024.944.507-72, residente e domiciliado na Rua Bellevue, 179 Vila Castela - Nova Lima/MG CEP: 34.000-000, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em inteira submissão às disposições da Portaria n.º 208, de 11 de março de 2016, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, da Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, da na Lei n.º 12.017/09 (Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2010), do Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007 e suas alterações, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 127, de 29 de maio de 2008.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado de **17 de outubro de 2016 a 17 de outubro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA/PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, não devendo o extrato ser publicado no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do art. 33 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, DF, 17 de outubro de 2016.

Pelo **CONCEDENTE**

DOUGLAS FALCÃO SILVA

Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - Substituto

Pela **CONVENENTE**

MARCIO ARAUJO LACERDA
Prefeito

Hércules Guerra - pm 60.250-1
Procurador Geral Adjunto Tributário

Pelo **INTERVENIENTE**

FRANCISCO AFONSO MANSILHA DA SILVA
Diretor Presidente da PRODABEL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: 035.788.201-64

NOME: _____
CPF: 041-348.342-87



Kellen Moura de Lima
Assistente em G.A.T.
SIAPE - 2051003



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Ofício nº 40718/2016/SEI-MCTIC

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte
Avenida dos Andradas, 3.100 - Santa Efigênia
30.260-900 – Belo Horizonte - MG

Assunto: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 01.0050.00/2010

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos à Vossa Excelência via original do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 01.0050.00/2010, firmado entre o MCTIC e o Município de Belo Horizonte, tendo como Interveniente a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL, que tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio para até 17 de outubro de 2016 a 17 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)
ROMANA PESSOA PICANÇO
Chefe da Divisão de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Romana Pessoa Picanco, Chefe da Divisão de Convênios**, em 20/10/2016, às 09:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1441653** e o código CRC **53237AC4**.